

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.

RENASÇENÇA

-

PARANÁ

EDITAL Nº 013/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Renascença – PR, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009 e Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares nº 001/2019 e Edital nº 011/2019 de 26 de Julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para eleição do Conselho Tutelar, estabelecidos abaixo, conforme ordem de alfabética:

- 01 – Adriano Souza de Almeida – R.G. nº 10.229.214-6
- 02 – Aline Paula Dias – R.G. nº 12.895.485-6
- 03 – Cleonice Maria de Lara – R.G. nº 6.413.920-7
- 04 – Crislane Araldi – R.G. nº 9.038.534-8
- 05 – Ivete Ribeiro de Matos – R.G. nº 7.330.853-4
- 06 – Izadora Antonietti – R.G. nº 13.021.939-0
- 07 – Lucas Antunes da Silva – R.G. nº 10.666.358-0
- 08 – Luciane Korenivski Eneas – R.G. nº 10.351.679-0
- 09 – Maria Daluz Zanetti – R.G. nº 1.395.208-6
- 10 – Raquel Veiga – R.G. nº 12.894.963-1
- 11 – Rosane de Freitas Rodrigues – R.G. nº 8.687.177-7
- 12 – Silvania Vargas Endres – R.G. nº 4.733.834-2
- 13 – Tatiani Aparecida Rodrigues de Lara – R.G. nº 9.677.854-6
- 14 – Valéria Dallagnol – R.G. nº 12.811.595-1

Art. 2º - Ficam os Candidatos convocados para a realização das provas, no **dia 27 de Agosto de 2019, conforme cronograma do Anexo I do Edital nº 011/2019,**

Art. 3º. As provas serão realizadas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situada na Rua Costa e Silva, 439, Bairro Cristo Rei.

Renascença, 19 de Agosto de 2019.

Aline Suzane Corlassoli
Presidente do Conselho Municipal dos
Diretos da Criança e do Adolescente